

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1550, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Dá composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MINICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91,I "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 23, § 1. ° da Lei Municipal de n.° 379, de: 15/02/2005,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam integrados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – CMTE, presidido pela Secretária Municipal de Educação, e demais representantes para cumprir mandato de dois(02) anos:

- I Representante do Departamento Municipal de Educação:
 - TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE
- Il Representante dos Pais dos Usuários:
 - RENATA FADEL OLIVETTI FARIA
 - IVANI ROSA DE SANTANA
- III Representantes dos Estabelecimentos Escolares:
 - SUZAMAR DA SILVA FERREIRA
 - RAQUEL BANKES RIBEIRO
- IV Representantes dos Permissionários:
 - EVERSON MACIEL DA COSTA
 - ZEZINHO VISSOTO
- V Representantes do Batalhão de Trânsito:
 - APARECIDO ARNALDO DA SILVA

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (08/04/2016)

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Administração